



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º38/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01256/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º41.961.424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como LOCADORES:

DANILO GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG. n.º34.518.188-8 SSP/SP e CPF: 304.161.058-23, casado com **RENATA REX SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG. n.º 41.811.372-5 SSP/SP e CPF: 328.328.468-74, ambos residentes e domiciliados à Rua João Luppi, n.º57 Jardim México no município de Itatiba, Estado de São Paulo

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º038/2020 na Cláusula I Item 1.1 "b" em virtude de transferência da titularidade do Contrato de Locação, e, na Cláusula V Item 5.1 em virtude de alteração de Conta Bancária para pagamento, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01256/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica transferida a titularidade do Contrato de Locação n.º038/2020, dos Locadores **DANILO GONÇALVES** e **RENATA REX SILVA GONÇALVES** para a empresa **D. G. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA** – CNPJ n.º37.097.576/0001-29.

2.1.2 - O Item 1.1 “b” do Termo de Contrato n.º038/2020 passa a ter a seguinte Redação:

“b) Como **LOCADOR**:

D. G. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com sede na Rua João Luppi, n.º57 Jardim México, no município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º37.097.576/0001-29, neste ato representada pelos Srs: **DANILO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG. n.º34.518.188-8 SSP/SP e CPF: 304.161.058-23 e **RENATA REX SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG. n.º 41.811.372-5 SSP/SP e CPF: 328.328.468-74.

2.1.3 - Fica alterada a indicação de Conta Bancária do item 5.1 do Contrato n.º038/2020 para: Pagamento em nome da Locadora **D. G. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA** CNPJ sob o n.º37.097.576/0001-29, BANCO SICREDI (748) Cooperativa 0738, Conta Corrente 70486-8.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º038/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

